



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº57

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 06 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA DOS VEREADORES	5

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Tiago Carlos Brito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015

Edital nº. 005/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução Conanda nº. 231/2022, na Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015 e na Resolução nº.001 de 27/04/2023 do CMDCA de Mucajaí-RR, torna pública lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mucajaí – RR.

Em conformidade com o art. 20, da Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015, das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas, para interposição de recursos à plenária do CMDCA acerca das decisões da comissão especial, pela população em geral, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucajaí, sito à Avenida Padre Tobias, s/n, nesta cidade, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcademucajai@gmail.com.

Encerrado o prazo previsto no Edital CMDCA nº 001/2023 e Edital CMDCA nº 004/2023, para impugnação das candidaturas e após análise da documentação exigida, considerando ainda que o deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO exigida no item 4 (quatro) do Edital CMDCA nº 001/2023, e encaminhadas em cópias ao



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015

Ministério Público para conhecimento dos atos realizados por esta Comissão, e ainda, que cabe à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos, divulga a lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.

Havendo interposição de recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrição Deferida

Nomes dos candidatos	Nº de Inscrição
Alzilene Santos da Silva	13
Claudia Moraes da Silva	12
Eduardo Silva Moraes	08
Fábio da Silva Rodrigues	01
Gilliard Carvalho Ribeiro	03
Ivan Matias da Silva	04
Janderton Santana dos Santos	07
José Dequias de Souza Ferreira	02
Lael Junio Mendonça Pereira	09
Maria Wanderleia Diniz Cavalcante	10
Rafaela Pereira Maciel	06
Silene Pinto do Nascimento	11
Tiagson Monteiro Campos	14
Waldas da Silva Abade	05

**Comissão Especial Eleitoral para o Processo de
 Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mucajá – RR.**
 Resolução nº. 001 de 27/04/2023



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES